



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

13 AGO. 2013

Nº 707/2013

(10)

INDICAÇÃO CMF N.º 154 /2013

"Que providencie a ampliação e reforma da Capela Mortuária do município de Fundão/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROCEDA A AMPLIAÇÃO DO SALÃO DA CAPELA DA CAPELA MORTUÁRIA, CONSTRUÇÃO DE BANCOS, CONSTRUÇÃO DE COZINHA E AINDA, INSTALAÇÃO DE MAIS POSTES DE ILUMINAÇÃO PELO PERCURSO E ÁREA EXTERNA DA CAPELA.**

A Capela Mortuária do município encontra-se sem utilização pela comunidade por muitos anos, por uma série de fatores:

- I - O acesso à capela é mal iluminado, necessitando portanto da instalação de mais postes desde a subida até o pátio da capela;
- II - O espaço do salão para realização de velório é pequeno, necessitando de ampliação e instalação de mais janelas para melhorar a circulação de ar no local;
- III - Não existe uma cozinha no local;
- IV - Não existe assento para os familiares dentro do salão, tão pouco bancos para quem acompanha o velório da área externa da capela;

É importante ressaltar que, a capela tem por finalidade ser um local de conforto aos familiares que pernoitam ou não no local em razão do falecimento de um ente querido. Porém, sem uma estrutura básica torna-se um imóvel sem utilidade pública, e a comunidade vem questionando o



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

descaso da gestão quanto à atual situação da capela, tendo que velarem seus familiares em suas residências ou residências de vizinhos e amigos.

Reiteramos ainda que, recentemente, por meio da Indicação Nº 116/13 apresentamos ao Executivo a solicitação de instalação de placa indicativa discriminando o acesso ao Cemitério Municipal e o acesso à BR-261 sentido Praia Grande.

Solicitamos a instalação da referida placa em uma distância razoável da bifurcação existente, para evitar assim constantes erros no acesso ao Cemitério e à Capela ao invés da BR-261, e até a presente data nada foi feito.

Desta forma, esperamos desta administração uma atenção aos apelos da comunidade, e uma gestão também voltada à comunidade, disposta a ouvir e buscar soluções efetivas para os tantos problemas existentes em Fundão.

Diante do exposto, pede-se uma atenção por meio do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de agosto de 2013.

Janilton Almeida de Carli

JANILTON ALMEIDA DE CARLI
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.